PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA



Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.790, de 06 de Julho de 2017.

"Nomeia Supervisores para monitoramento E avaliação de Estagio Supervisionado."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017 e Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017;

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições: Centro Regional Universitário de Espirito Santo do Pinhal e o Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE:
- Nabor Affonso de Toledo Junior MASP 14.350 Supervisor do Estagio;
- Geisiel Ribeiro da Silva Estagiário Curso de Direito;
- Regivani Campanhari Fulaneti MASP 14.187 Supervisora do Estágio:
- Camila dos Santos Gonçalves Estagiária Curso de Administração;
- Regivani Campanhari Fulaneti MASP 14.187 Supervisora do Estágio;
- Beatriz Bueno da Silva Estagiária Curso de Ciências Contábeis;
- Marlene Luiz MASP 14.164 Supervisora do Estágio
- Josiane Gabriel de melo Monteiro Estagiária Curso de Pedagogia.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4.770 de 19 de junho de 2017.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal